



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

EDITAL CONSUP Nº 2/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.003818/2024-53

Bento Gonçalves-RS, 15 de agosto de 2024.

INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 14/02/2024, publicado no DOU, de 15/02/2024, torna público o **EDITAL CONSUP Nº 2 /2024 – CONSUP-REI - Inscrições para representantes dos Egressos no Conselho Superior.**

1 DA FINALIDADE

Selecionar representantes dos Egressos para participação como membro do Conselho Superior, conforme composição definida pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, para mandato de dois anos.

2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Uma vaga para titular e uma vaga suplente.

3 DOS REQUISITOS

O candidato deve ter concluído pelo menos um dos cursos ofertados nos *campi* que compõem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e não ter vínculo profissional ou estudantil com a esta instituição.

4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser enviada para a Secretaria do Conselho Superior, através do e-mail secretariaconsup@ifrs.edu.br, contendo nome completo, nome da instituição onde estudou, curso realizado, CPF, RG, endereço comercial e residencial, fone, e-mail e cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma expedido pelo IFRS. No campo “Assunto” deve constar “Conselho Superior: Egresso”.

5 DA SELEÇÃO

A definição dos membros titular e suplente dar-se-á através de **sorteio público que será realizado na Reitoria do IFRS às 13h30min do dia 17 de setembro de 2024**, sendo o primeiro sorteado o membro titular e o segundo, seu suplente.

Caso não haja inscrição para esse segmento, o Presidente em exercício do Conselho Superior solicitará às entidades de ex-alunos já constituídas para que façam a indicação de um representante por entidade, sendo a definição de titularidade e suplência realizada também por sorteio público.

6 DO CRONOGRAMA

As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	15/08/2024
2. Submissão das inscrições	De 19/08 a 12/09/2024
3. Homologação das inscrições	13/09/2024
3. Sorteio Público	17/09/2024
4. Resultado	19/09/2024

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio www.ifrs.edu.br em 19 de setembro de 2024.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 14:08)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7